



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2022

Humaitá, 05 de maio de 2022.

“CONVOCA PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONVOCAR, a Professora Municipal, JAQUELINE APARECIDA GRUBERT DE JESUS, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na EMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, pelo período de 03/05/2022 a 02/09/2022, em substituição a Professora Municipal RUBIA APARECIDA DE JESUS, que encontra-se em Licença Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 05 de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LENIR CECILIA DAHLEN
Secretária Municipal de Administração Designada